

**EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 194/2022.**

**REUNIÃO:** 13ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022, realizada em 05 de outubro de 2022 - 702ª Reunião Geral.

**PROCESSO SEI nº** 00197-00003037/2021-63

**INTERESSADO:** Adasa

**ASSUNTO:** Proposta de Audiência/Consulta Pública, que versa sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução n.º 18, de 1 de agosto de 2018, na qual estabelece as diretrizes e os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal.

**RELATOR:** Diretor Apolinário Rebelo.

**DECISÃO:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a proposta de resolução que “altera a Resolução n.º 18, de 1 de agosto de 2018”, conforme proposto na Nota Técnica n.º 4/2022, complementado pelo Memorando nº 5/2022, ambos da Superintendência de Resíduos Sólidos – SRS; (ii) autorizar o encaminhamento à audiência pública da Resolução que tem como objeto “Alterar a Resolução n.º 18, de 01 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, e dá outras providências”, nos termos do voto do Diretor Relator.

**PRESIDÊNCIA:** Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

**PRESENTES (compuseram a mesa):** Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro.

**Obs.:** Ausência do Diretor Felix Palazzo em razão de férias. Ausência justificada do Diretor Jorge Werneck Lima.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia - SRS e Ouvidoria – ASO, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

**RODRIGO SÁBATO DE CASTRO**

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO - Matr.0166056-X, Secretário(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **97325362** código CRC= **BB450AEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900  
- DF

3961-4924

00197-00003037/2021-63

Doc. SEI/GDF 97325362